



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 414 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga o prazo para apresentação do relatório elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria STJ/GDG n. 209/2022.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 007706/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para apresentação do relatório elaborado pela grupo de trabalho instituído pela Portaria STJ/GDG n. 209 de 6 de abril de 2022 fica prorrogado por 120 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2998187** e o código CRC **F89C2A7F**.